



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO

5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 24/04/2020 a 22/07/2020

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de Período 24/04/2020 a 22/07/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 24/04/2020 a 22/07/2020. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente, em 30/07/2020 e as questões pendentes foram dirimidas mediante diálogo e correspondência eletrônica, consideradas as dificuldades surgidas com a pandemia global do novo coronavírus. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao segundo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

Importante reconhecer nesse segundo em que a execução do contrato sofre embaraços pela pandemia que, apesar de todas as dificuldades encontradas trimestre por força da crise sanitária mundial e a quantidade de novos marcos legais para o enfrentamento da crise, e ainda se considerando que o Território do Sertão do São Francisco é o maior em extensão territorial, dentre os territórios do Estado da Bahia, a OS executou indicadores e metas em todos os dez (10) municípios que compreendem o território, sendo eles: Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Curaçá Casa Nova, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho e Uauá.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 070/2013, de 03/04/2013, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 054, de 03 de junho de 2014, e pela Portaria nº 067 de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2016, alterada através da Portaria nº 134 de 01/11/2018 e publicada no DOE de 02/11/2018 e cuja composição foi alterada através da Portaria nº 065 de 28/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, ff.50 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maíra Santana Vida, Mônica Barbosa Sanches Sales e Sílvia Maria Bahia Martins. Composição alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio

César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019. Em tempo, informa a exoneração do servidor Júlio César Oliveira Pinheiro no mês de janeiro de 2020.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafístola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904-215, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades vislumbrando prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas, todas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais. Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação checkou a existência formal dos contratos de trabalho, bem como o atendimento dos termos pactuados em contratação, não tendo encontrado nenhuma irregularidade aparente, até o presente.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos, sendo para o trimestre em voga 64 empreendimentos assistidos, distribuídos em componentes próprios de execução, tais como inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade, produção de peça de comunicação, instalação de fundo rotativo, evento de consumo responsável e etc.

Reitera-se, nos mesmos termos enunciados dos Relatórios Técnicos anteriores emitidos pela CATIS/SESOL, referente ao 1º Trimestre de aferição deste contrato - de 29/04/2019 – 28/07/2019 -, que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, junto à Superintendência de Economia Solidária/ SESOL/SETRE, deflagrou processos administrativos almejando a aditivação dos Contratos de Gestão (Edital nº 006/2018 e Edital nº 001/2019), na Modalidade A (manutenção) e na Modalidade B (implantação), para redução e/ou reformulação da periodicidade das metas referentes aos Componentes Finalísticos.

Como destacado outrora, a decisão administrativa ponderou os elementos em órbita (interesse público, essencialidade do serviço, factibilidade da execução, eficiência, entre outros) e considerou a complexidade do objeto/serviço publicizado - que envolve, concomitantemente, tanto a administração e operação funcional do aparelho CESOL quanto a itinerância da equipe técnica para atendimento local aos grupos produtivos, interação e integração das ações no território que envolve, ao mesmo tempo, tanto a administração e operação funcional dos CESOLs quanto o deslocamento/locomoção da equipe técnica para atendimento local aos empreendimentos populares solidários (o território Sertão do São Francisco possui 10 (dez) municípios, cuja extensão entre os municípios mais distantes atendidos pelo CESOL soma 620 Km) –, assim como as demandas levantadas pelas Organizações Sociais, que perpassam pela exequibilidade das metas afixadas aos Indicadores. Há expectativa de que o maduro diálogo firmado entre a SETRE, SAEB e PGE/BA desemboque na breve acolhida dos ajustes propostos e consequente implemento do redimensionamento quisto.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 012/2019, com vigência a partir do dia 18/04/2019, data da assinatura, sendo 24 meses de vigência, com valor global de R\$1.592.082,88 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão do São Francisco, do

Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º Relatório	24 de abril de 2020 a 22 de julho de 2020	30 de Julho de 2020
6º Relatório	23 de julho de 2020 a 20 de outubro de 2020	27 de Outubro de 2020
7º Relatório	21 de outubro de 2020 a 18 de janeiro de 2021	25 de janeiro de 2021
8º Relatório	19 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021	23 de abril de 201
Relatório Anual	24 de abril de 2020 a 28 de abril de 2021	30 de janeiro de 2021

Agora, seguimos a um breve relato acerca de iniciativas intentadas pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação para cumprimento do escopo de seu encargo, bem como demonstração das ferramentas metodológicas utilizadas pela administração pública:

Nos dias **23 e 24 de maio de 2019** a Superintendência de Economia Solidária, através da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, realizou o I Encontro de Equipes Técnicas dos Cesol's na Cidade de Cachoeira, Território do Recôncavo. A realização desse Encontro fez parte de um conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (SETRE) e as Organizações Sociais, área trabalho, que atuam com a assistência técnica em economia solidária, visando cumprir à [Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003](#), que dispõe sobre o Programa Estadual de Organizações Sociais e as orientações presentes nos Editais 006/2018 e 001/2019, que têm como objeto a assistência técnica e extensão urbana para os empreendimentos associativos através dos Centros Públicos de Economia Solidária nos territórios de identidade da Bahia, visando o aperfeiçoamento constante das equipes e da prestação do serviço. O conteúdo programático abordado na ocasião comunicava-se, especificamente, com os Indicadores do primeiro trimestre da execução referente ao Edital nº 006/2018 e Edital nº 001/2019, contudo, é de se notar, que alguns indicadores e metas se repetem ao longo de todos os trimestres – tanto componentes finalísticos quanto componentes de gestão - e, ao compreender-se a inteligência dos comandos numa trimestralidade, as equipes executoras passam a transitar no espaço-tempo de vigência do contrato com maior fluidez e desembaraço, podendo ousar criativamente e investir em modelos de gestão mais consentâneos. Portanto, neste encontro, tratou-se de Estudo de Viabilidade Econômica, com a participação do professor Dr. Gabriel Kraychete, foram apresentadas noções de política de crédito solidário no Estado da Bahia e o uso da ferramenta de mensuração CadCidadão (apresentação da versão nova, que foi customizada pela CAR, CASA CIVIL e SETRE/SESOL), bem como noções acerca da elaboração do Plano de Ação.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que é formada por servidores/as da Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva (Sesol), porquanto desafiada pelo múnus que a compete e consciente da necessidade de desenvolver/aperfeiçoar boas práticas na administração pública, que possibilitem pleno exercício das tarefas de observação, participação, supervisão e examinação do processo executório do contrato de gestão concebeu, sob a organização da técnica Sílvia Maria Bahia Martins, o ciclo de formação continuada denominado “**Diálogos Solidários**”. O projeto possui intuito de qualificar seu corpo funcional a partir de uma visão ampliada e plural dos aspectos que permeiam a Economia Solidária e do Cooperativismo Solidário, o que fornecerá as condições de compreender e implementar a inteligência do Edital nº 006/2018.

A equipe técnica deparou-se com a necessidade de (re)visitar seu repertório conceitual, os procedimentos de monitoramento e controle até então utilizados no campo da política pública, bem como criar as condições para a maturação

de processos de aprendizagem, os quais privilegiem acordos mínimos dentro da diversidade encontrada. Assim, a metodologia destes eventos está ancorada na realização de rodas de conversas formadas por convidados, sejam autoridades, especialistas, operadores nas suas respectivas áreas de conhecimento, que lançam perspectivas sobre cada tema eleito para abordagem. A proposta é possibilitar a investigação das crenças que limitam a mudança de padrão organizacional e criar ambiente favorável à emergência dos diferentes pontos de vista e das inteligências coletivas.

O Projeto Diálogos Solidários teve início nos dias **08 e 09 de julho de 2019**, no Espaço Crescer (SETRE) e começou com uma formação em cooperativismo, capitaneada pela OCEB - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia. Foram trabalhados os seguintes aspectos: Desafios, limites e potencialidades do cooperativismo no Brasil e na Bahia; Aspectos contábeis do cooperativismo - impostos, previsão de ato cooperativo e não cooperativo, comercialização, órgãos fiscalizadores, temas afins; Aspectos jurídicos do cooperativismo - marcos regulatórios, modalidades, especificidades de formalização, comercialização: associação X cooperativa, temas afins; Cooperativas de segundo grau: o que são? Como funcionam? Contabilidade? Jurídico?

Em **03 de Setembro de 2019** fora agendada a realização da 2ª edição dos Diálogos Solidários e, desta vez, foram convidadas/os as/os técnicas/os e coordenação de todos os Centros Públicos para participarem da formação com o tema geral "Comunicação e seus Usos", com foco especial nos Centros Públicos e em duas metas dos contratos de gestão: Plano de Comunicação e Plano de Marketing. Durante o turno matutino os temas das exposições e debates foram: "Comunicação Comunitária e Intervenção Social" e "Comunicação, Economia Solidária e Mídias Sociais: usos, abusos, oportunidades". Durante a tarde houve Oficina com Cesol's discutindo-se os temas: Comunicação, Peças de Comunicação e Plano de MKT, a luz dos editais 06/2018 e 01/2019, para identificação do que se espera das peças de comunicação e do plano de MKT; e, Plano de comunicação – o que é, para que serve, para onde se quer ir. Além disso, foram formados grupos para estudo do artigo "Economia Solidária e Marketing Social" e construção de um esboço (briefing) da identidade do território, conectando com os indicadores do 1º Trimestre: Relatório de Redes Cooperação e Interação e Relatório Diagnóstico Socioeconômico.

Realizamos o III Encontro de Centros Públicos de Economia Solidária na cidade de Irecê, nos dias **01 e 02 de outubro de 2019**. A CATIS/SESOL convidou as presenças dos presidentes e presidentas das organizações sociais, dos coordenadores/as gerais e coordenadores/as de articulação bem como agentes de vendas, considerando a proximidade do II Festival de Economia Solidária, que será realizado em Dezembro, na capital baiana, considerando o sucesso da iniciativa de 2018. Os temas foram debatidos nesta ordem: II Festival De Economia Solidária Da Bahia - Perspectivas E Desafios; As Microfinanças E O Crédito - O Cesol Como Parceiro; Experiências E Ações Dos Centros Públicos De Economia Solidária; Redes De Comercialização – Os Centros Públicos, As Lojas De Comercialização E Outras Possibilidades.

O II Festival de Economia Solidária, realizado no Salvador Shopping, **de 09 a 23 de dezembro de 2019**, portanto, quinze dias ininterruptos, foi um evento realizado pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia, com o apoio dos 13 Centros Públicos de Economia Solidária. Trata-se de uma ação governamental de assistência técnica que congrega formação, agregação de valor e comercialização voltada a empreendimentos coletivos nos 15 territórios de identidade nos quais os Cesols estão instalados, tendo sido expostos cerca de 200 (duzentos) produtos advindos desses territórios. O Cesol Sertão do São Francisco esteve presente através de parte significativa da equipe técnica, deslocada para a capital com a finalidade de apoiar as quatro expositoras que representaram os empreendimentos de economia solidária na comercialização.

O Salvador Shopping é um local pouco acessível para os grupos produtivos com os quais trabalhamos. Então, foi uma oportunidade valerosa de desenvolver e fixar técnicas de negociação e comercialização. Foi também um momento excepcional de os EES realizarem vendas no varejo e se conectarem com negócios futuros (sob encomenda, em consignação, no atacado etc.), a partir de publicidade provocada e espontânea, assumindo visibilidade nos mercados. Tudo isso sem perder de vista a conformação de um espaço de troca e de aprendizado em que se vislumbrou o panorama de qualidade atual da produção, tendo como parâmetro as boas práticas (e as não tão boas assim) disseminadas, bem como os produtos elaborados por outros empreendimentos assistidos.

Durante o II Festival, a técnica de nível superior, Sílvia Maria Bahia Martins, integrante da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação acompanhou diariamente os Centros Públicos de Economia Solidária, conversou com expositores, fez observações de natureza técnica e procedimental, checkou faturamento e conferiu a adequação dos produtos às normas. Os relatos produzidos pelas técnicas subsidiaram discussões junto à Comissão, com vistas ao aperfeiçoamento da assistência técnica ofertada pelos Cesols, considerando a necessidade de direcionamento tático para as fragilidades evidenciadas, bem como o preparo das pessoas que integram os grupos produtivos para lidar com as vendas diretas ao consumidor final, além de diálogo com as organizações sociais, para ciência e implemento de melhorias.

O Cesol Sertão do São Francisco compareceu ao II Festival de Economia Solidária com 20 empreendimentos selecionados, dentre os insitos em sua carteira ativa. Com o apoio do Centro Público os empreendimentos melhoraram

seus produtos e agregaram valor com vistas a chegar ao Shopping com produtos de qualidade e verdadeiramente competitivos. O processo de qualificação dos produtos atravessou indicadores exigidos no edital e assistência técnica continuada, tendo sido decisiva a assimilação das orientações técnicas fornecidas pelo Cesol e realização de investimento para potencializar a produção e adequá-la as normas: essas foram características que definiram o êxito dos grupos. A prova cabal do crescimento em relevância e aceite no mercado vem através dos números de faturamento, pois, em 2018, no I Festival de Economia Solidária, realizado no mesmo Shopping, os empreendimentos do território faturaram R\$12.287,40 reais e em 2019, II Festival, o faturamento alcançou a marca de R\$ 25.053,51 reais, ou seja, as vendas mais do que dobraram.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação realiza encontros, de regularidade mensal, não reduzidos a termo, para compartilhar experiências junto aos Territórios de Identidade. Busca-se através destes encontros o desenvolvimento da equipe CATIS/SESOL pela troca de ideias e construção da cosmovisão quanto a política pública estadual de economia solidária, os instrumentos jurídico-formais e a desejável atuação de campo das equipes do Cesol. Com a deflagração da pandemia as reuniões passaram a ser ainda mais regulares, com o objetivo de identificar as dificuldades da equipe técnica da CATIS/SESOL e das equipes técnicas dos CESOLs.

Em **01/04/2020** o Superintendente de Economia Solidária convocou uma reunião geral com as coordenações e equipes ligadas aos contratos de gestão executados através dos Centros Públicos a fim de coletivizar informes, normativas (leis e decretos de recente vigência) e discutir ações do Comitê Popular e Solidário, e mais o que ocorrer no contexto de enfrentamento à crise social originária da calamidade pública decretada em razão do coronavírus COVID-19. Outra importante finalidade era a discussão acerca dos indicadores e das metas, haja vista a necessidade de repensar modos de execução dos contratos de gestão e alternativas de trabalho para os empreendimentos que atuam com comercialização de produtos. Nesta oportunidade, abriu-se uma reflexão quanto ao precedente de ressignificação do centro público como agente importante no acolhimento de pessoas, mas também como catalizador de desenvolvimento local, fato que requer resguardo jurídico quanto as ações concretas previstas em instrumento contratual. Esse foi o primeiro de uma sucessão de encontros, ora diários, ora semanais, para alinhamentos diversos, tomada de decisão, formulação de novos projetos e execução durante os meses de Abril/2020, Maio/2020 e Junho/2020.

Em **03 de Abril de 2020** a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento se reuniu internamente para dialogar acerca de determinados indicadores e metas, objetivando o comparativo entre os instrumentos de verificação de cumprimento, conforme o edital, a compreensão acerca da natureza e intencionalidade destes instrumentos editalícios eleitos, as efetivas comprovações que as Organizações Sociais encaminhavam juntamente aos relatórios de prestação de contas e suas justificativas e, por fim, os instrumentos utilizados por cada técnica/o para a conferência do atendimento do indicador e das metas.

Uma das medidas adotadas para viabilizar o cumprimento das metas de comercialização dos CESOLs foi a constituição de um Festival Virtual de Economia Solidária no período do São João, com lançamento em **13 de Junho de 2020**. A estratégia dupla de comercialização consistia em contornar o fechamento de alguns Centros Públicos e empreendimentos de economia solidária, devido a restrições mais duras em alguns municípios do Estado da Bahia. O propósito era viabilizar a venda de produtos dos EES no território, como já se faz por meio dos Espaços Solidários e fixar um pólo de vendas em Salvador, com os produtos que atendessem a todos os critérios sanitários, legais e formais de comercialização. Salvador tem a maior capacidade de absorção de consumo do estado, então vender na capital é ampliar a capacidade de atuação, é ganhar visibilidade, é estreitar relações com perfis de públicos etc.). O evento contou com a participação de grandes culinárias, como Bella Gil, com a participação de bandas regionais tradicionais, comunicadores/as e ciberativistas.

Por tudo quanto exposto, requeremos das/os avaliadoras/es compreensão quanto a excepcionalidade do momento vivido por todas/os. Com a deflagração de pandemia global reconhecida pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de Março 2020](#), emanado do governo federal, dada a ocorrência de calamidade pública, este associado ao Decreto Nº 19.638, de 14 de Abril de 2020 do Governador do Estado da Bahia, em igual sentido, estabeleceu-se de imediato medidas temporárias complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação do novo coronavírus, impondo a alteração das rotinas de trabalho, visando a segurança do corpo técnico que integra a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. A Comissão é formada por pessoas que integram grupo de risco, assim, tendo a vida por prioridade, medidas alternativas para a preservação da saúde e segurança do grupo foram adotadas, o que demandou tempo de adaptação devido ao estabelecimento de novos protocolos e rotinas. Ademais, foi imprescindível acompanhar o intenso fluxo legislativo para compreender quais os encaminhamentos possíveis, considerando a execução dos contratos de gestão nos territórios e as particularidades de cada localidade. Somente nos meses de Março, Abril, Maio e Junho de 2020 a Assembleia Legislativa da Bahia decretou e o Governador do Estado sancionou 07 novas leis (Lei nº 14.256, Lei nº 14.257, Lei nº 14.259, Lei nº 14.261, Lei nº 14. 264, Lei nº 14.266, Lei nº 14.268) tratando de políticas públicas para minimização dos efeitos da epidemia na sociedade baiana, notadamente, em pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade e risco. No mesmo período, novos 61 (sessenta e um) decretos no âmbito do Poder Executivo Estadual, dentre os quais decretos que impactaram diretamente o modelo de trabalho de servidoras/es e funcionárias/os públicos, a

exemplo do Decreto nº 19.528 de 16 de Março de 2020 que instituiu o trabalho remoto, foram implementados no âmbito das Secretarias de Estado. Isso, sem sequer contar com as legislações municipais.

Ademais, é possível em breve análise comparativa entre os últimos cinco relatórios de prestação de contas da OS verificar o aumento significativo da complexidade de prover uma avaliação condizente com a realidade, no tocante a execução do contrato de gestão de assistência técnica e gerencial para inclusão socioprodutiva neste momento. Tanto quantitativamente, pelo aumento do aporte documental e das justificativas circunstanciais registradas pela OS, volume de peças de comunicação e Relatório de Redes de Cooperação e Interação, quanto pela necessidade de debater com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação alternativas para a preservação da eficiência e qualidade da prestação dos serviços sem perder de vista o elemento humano, que é central, e que reivindica proteção do Estado, individual e coletivamente.

Foi possível, através de diálogos e trocas de comunicação constantes entre a servidora Maíra Santana Vida e a Coordenadora do Cesol Sertão do São Francisco, Aline Craveiro, destacadamente nos dias **08/05, 11/05, 14/05, 02/06, 17/07** do ano vigente, de forma a garantir os ajustes ao longo da execução do contrato que correspondeu ao final do mês de Abril/2020 e aos meses de Maio/2020, Junho/2020 e parte do mês de Julho/2020 estabelecer uma caminhada colaborativa entre CESOL e CATIS/SESOL.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se reuniu no dia **09/06/2020, as 15h**, com a pauta: 1. Informes gerais; 2. Festival de Economia Solidária (virtual): São João da Minha Terra; 3. CADCIDADÃO; 4. Relatórios Técnicos; 5. Data da próxima reunião CATIS.

Em Junho/2020 a ADESBA, em meio ao cumprimento do edital e das obrigações contratuais, ainda se envolveu intensamente nos preparativos do Festival de Economia Solidária – São João da Minha Terra, de **13 a 24 de Junho/2020**, conforme noticiado pela ASCOM^[1] da SETRE:

Festival de Economia Solidária usa criatividade para comemorar festejos juninos durante pandemia

Empreendimentos econômicos solidários da Bahia participam, de 13 a 24 de junho, do Festival de Economia Solidária - São João da Minha Terra, com ações de comercialização e apresentações culturais em plataformas digitais. A realização do evento é fruto de edital público lançado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre).

O Festival tem o intuito de propagar os princípios da economia solidária, escoar a produção e ampliar o faturamento do segmento durante a pandemia da Covid-19. “É uma oportunidade de fortalecer a comercialização e reafirmar o papel da economia solidária como alternativa viável de geração de renda, mesmo durante a crise sanitária que estamos enfrentando. Além disso, o evento valoriza a cultura do nosso estado, incentivando a população a curtir os festejos juninos em casa, com total respeito as recomendações da Organização Mundial de Saúde”, destaca o titular da Setre, Davidson Magalhães.

Entre os destaques do festival, estão produtos da culinária e artesanatos típicos das diversas regiões do estado, que serão comercializados no Instagram dos 13 Centros Públicos de Economia Solidária da Bahia (Cesol), equipamentos ligados à Setre.

A programação conta ainda com aulas de culinária com chefs renomados, e que se identificam com os princípios da Economia Solidária, como Bela Gil, Guga Rocha e Rosa Gonçalves, e apresentações musicais de nomes tradicionais do forró, entre eles Del Feliz e Zelito Miranda. Quem comanda a apresentação do Festival entre os dias 22 e 24 é o ator Jackson Costa. Já o lançamento do evento, dia 13, fica por conta da apresentadora Dina Lopes.

A transmissão do evento, que já tem exibição de lançamento previsto para o próximo dia 13, às 18h, e programação entre os dias 22 e 24, que será feita no perfil do Coletivo Mídia Ninja no Facebook e YouTube, bem como nas mesmas redes dos Cesols.

Para que o Festival de Economia Solidária – São João da Minha Terra, esse evento virtual de grande porte (envolveu todos os 11 territórios com presença de CESOLs) e média duração – 12 dias ininterruptos - fosse possível, a ADESBA se envolveu intensamente nos meses de **Abril/2020, Maio/2020 e Junho/2020** na concepção e produção do formato comunicacional, artístico e na organização, como um todo. Isso, sem deixar de acompanhar o CESOL do Sertão do São Francisco e prepara-lo para inserção nesse domínio, mediante a preparação nas vendas digitais para os empreendimentos de segmentos diversos em todo o Território; a profissionalização do e-commerce através das redes sociais, garantindo, pelo aumento da publicidade atrelada ao evento, maiores vendas, checagem de estoque de produtos, alternativas para a entrega dos produtos, planejamento para associação do Festival ao cumprimento de metas como a de inserção de EES em rede, inserção de produtos nos mercados convencionais e inserção de produtos em lojas fomentadoras, mesmo com os suntuosos obstáculos da pandemia. A OS compôs, junto a SETRE, o comitê da Coordenação do evento assegurando atividades formativas para divulgação dos princípios da ecosol e consumo consciente e sustentável durante o Festival.

Mesmo entendendo que o prazo legal de 01 (um) mês consignado no art. 27 da Lei nº 8.647/2003 é deveras exíguo para avaliação técnica e contábil-financeira e elaboração de um parecer, ainda mais, considerando a necessidade de realização de diligências e devolutivas mediante Notas Complementares para reanálise e acolhimento ou rejeição da prestação e contas, temos buscado atender a determinação intransigente. Entrementes, temos priorizamos a qualidade e minúcia descritiva de nossos relatórios, pois, compreendemos se tratar de legado documental em favor da política de economia solidária, em defesa da execução da OS contratada e para historiografia do crescimento e emancipação dos empreendimentos de economia solidária assistidos. E, por esses motivos assinalados, dos quais a crise sanitária sem precedentes a qual estamos resistindo é a grande causa proeminente, não foi possível realizar a entrega do relatório contendo o parecer técnico no último dia do mês subsequente ao encerramento do trimestre do exercício financeiro.

Por fim, destaca-se que o atraso deste Relatório se baseia, também, na tardança do encaminhamento integral dos documentos comprobatórios para aferição da regularidade. A entidade promoveu a entrega do relatório tempestivamente, em 30/07/2020, contudo a integralidade dos documentos comprobatórios, considerando solicitação de complementação de informações, se deu em Outubro/2020.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas. **Observa-se que, apesar de todos os impactos gerados pela pandemia e com o aumento da complexidade da execução das metas, bem como dificuldade para cumprir as obrigações sociais e fiscais, a Contratada não despediu nenhum/a colaborador/a, seja empregada/o, seja estagiária/o.**

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica-o e adota as providências de estilo.

A análise produzida nesse 5º Relatório Técnico Trimestral decorre da avaliação do 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do CESOL do Território Sertão do São Francisco (Modalidade A - Manutenção). A referida foi subsidiada com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A redação final deste decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

5º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão n.º 012/2019 – Período 24/04/2020 a 22/07/2020											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	5º Trimestre		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20

	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 2 aspectos melhorados	128	128	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo <u>Cesol</u> .	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do <u>Cesol</u> .	01	01	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo <u>Cesol</u> .	128	128	100%	20

	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						200	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				200
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	5º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	= > 1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)						1,0					

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Semelhantemente ao relatado no 4º Relatório, a OS destacou no instrumento sob análise, qual seja, 5º Relatório de Prestação de Contas os limites e as possibilidades gerados com a pandemia e a imposição do distanciamento social, impactando severamente na metodologia implementada para prestação do serviço de assistência técnica e inclusão socioproductivo, que era o de acompanhamento pessoal e presencial, até a obtenção dos resultados pactuados com o EES. Apesar das intercorrências no cumprimento da execução nos trimestres de Maio/2020, Junho/2020 e Julho/2020, o CESOL Sertão do São Francisco assimilou a mudança de cenário e, rapidamente, reestruturou o modus operandi do Cesol e a atuação da equipe técnica, mantendo a continuidade dos atendimentos, de forma remota, garantindo apoio aos grupos e preservando a qualidade dos atendimentos. Prova da capacidade de organização e mobilização, mesmo a distância, foi o êxito na participação do território no I Festival de Economia Solidária Virtual – São João da Minha Terra.

Para fins de contextualização acerca do impacto da pandemia no território de identidade do Sertão do São Francisco, retoma-se o quanto relatado no 4º Relatório Técnico, devido a persistência do cenário. Assim:

Em 11 de março a Organização Mundial da Saúde – OMS decretou pandemia mundial pelo novo Corona Vírus (COVID-19), e com o célere aumento de casos em todo o país, a prefeitura municipal de Juazeiro, no dia 20 de março decretou o fechamento do comércio, suspensão de aulas, fechamento do comércio, além da suspensão de atividades em igrejas e academias, a partir de 24/03/2020, funcionando somente serviços considerados essenciais, como, farmácias, mercadinhos, padarias e supermercados. Este decreto foi prorrogado, ainda em Abril e se mantém até o presente, após uma tentativa de flexibilização que teria gerado um novo pico de contaminação na região.

Devido a facilidade do contágio e a inexistência de vacina ou medicação, bem como insuficiência de aporte do sistema de saúde pública e privado de acolhimento de pessoas infectadas, outros municípios do território optaram por medidas mais restritivas, como barreiras na entrada das cidades. Atente-se que a região de Juazeiro, em particular, lidava, também com casos de H1N1, incluindo o registro de 2 óbitos, além de suspeitas de contaminação por Covid-19.

Seguindo o relato da Executora, verificada a impossibilidade de deslocamento entre cidades e povoados e inviabilizado o atendimento presencial convencional, tanto com vistas a proteção da saúde e integridade física da equipe, quanto dos grupos e famílias componentes da carteira ativa, a coordenação do CESOL e o presidente da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA, entidade gestora do CESOL-SSF, deliberaram acerca de novos protocolos a fim de viabilizarem a continuidade da execução do Contrato de Gestão.

No 5º Trimestre da execução do Contrato de Gestão a Contratada manteve suspensas as visitas aos empreendimentos – em regra -, grupos e famílias produtivas, por segurança e a pedido das lideranças, haja vista a existência de indivíduos com comorbidades e integrantes do grupo de risco, por idade, tanto nas famílias, quanto entre empreendedores. Mas, quando imperativo o atendimento pessoal/presencial para consecução da assistência técnica e gerencial, recebimento de produtos ou documentos, atualização das informações dos grupos e famílias, entrega de embalagens e rótulos (em virtude da compra coletiva entre os Empreendimentos de Economia Solidária que compõem a rede de comercialização), especialmente, por força do I Festival de Economia Solidária Virtual – São João da Minha Terra, foi criada uma alternativa pelo Cesol, que fixou o atendimento no escritório do Cesol SSF. Os atendimentos presenciais, com prévio agendamento, e quando indispensável, serviram para orientar e estimular o grupo produtivo. **Algumas visitas presenciais, na localidade dos empreendimentos, foram realizadas pela equipe técnica do Cesol SSF nos municípios de Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, ainda aconteceram. Foram atendimentos específicos e estão discriminadas no aporte documento nas chamadas Fichas de Registro das Atividades de Campo. Destas visitas também foram produzidos vídeos de divulgação do cesol, aproveitados para o componente finalístico relativo a confecção de peças de comunicação.** Todos os atendimentos remotos, também, restam discriminados nesse documento. A equipe técnica do Cesol inventariou com bastante minúcia as experiências, o processo e o resultado da assistência. O atendimento presencial, de acordo com a OS, segue rigorosamente as medidas de segurança e protocolos veiculados pela OMS, Governo do Estado e Município.

A rigor, a assessoria aos Empreendimentos aconteceu através de ligações de celular, trocas de e-mails, chamadas de vídeo, criação de grupos de Whatsapp e mensagens de Whatsapp, tudo isso para manter ativo e célere o fornecimento de orientações e o compartilhamento de informações que mantenham os grupos mobilizados e aptos a ações coordenadas de comercialização, respeitadas as temáticas, indicadores e segmentos econômicos. Como dito anteriormente, restam detalhados os atendimentos nas Fichas de Registro das Atividades de Campo.

Assim, a metodologia do trimestre anterior foi mantida inteiramente e pode ser sintetizada através das colunas estruturais abaixo:

- Atividades em home office e atendimentos remoto, mas ininterrupto, aos Empreendimentos;
- Reuniões virtuais com os grupos, quando viável, haja vista a cobertura de internet e (in)disponibilidade de equipamentos dos grupos e famílias;
- Atendimentos via contato telefônico e troca de mensagens (email, whatsapp, sms);
- Orientações acerca do contágio do novo coronavírus e introdução de práticas no processo produtivo que resguardassem a equipe técnica das associações e cooperativas;
- Elaboração de relatórios e registro dos prints das conversas realizadas para acompanhamento do corpo técnico Cesol e melhoramento do procedimento de assistência remota;

A já relatada, vide registro do relatório anterior, aceitação dos grupos e famílias que integram os EES ao modelo temporário de acompanhamento remoto, como regra e presencial, como exceção, vem se consolidando na pandemia como estratégia de superação das barreiras geográficas e sanitárias importas e tem sido relevante para a contenção dos prejuízos econômicos e riscos de saúde.

Considerações preliminares

Do Contrato de Gestão nº 012/2019: Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona – Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: Relatórios de Articulação Territorial

Os Relatórios de Articulação subscritos pelo Coordenador de Articulação Antônio Fernando Amorim Dantas, de acordo com a OS executora, após ser instada pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, foram entregues diretamente ao Superintendente de Economia Solidária. Os relatórios de articulação exigem crivo avaliativo a ser estabelecido pela Superintendência, nos termos do Contrato de Gestão.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo CESOL

1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

De acordo com o edital este relatório deve ser apresentado no 1º e no 5º trimestre, ou seja, no primeiro trimestre de cada ano de execução contratual.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação entende o relatório de Redes como um componente finalístico importante para orientar a atuação do CESOL, bem como a política pública de economia solidária no território de identidade do Sertão do São Francisco. De acordo com o edital, o meio de verificação do cumprimento deste indicador é o fornecimento do ateste de qualidade da SETRE. Para conferir ateste ao Relatório de Redes de Cooperação e Intercoperação solidária existentes no território utilizaremos os mesmos critérios orientativos da avaliação utilizados para o **CF.1- CF 1.1.1**, conforme esposado no Relatório Técnico do 1º e do 2º Trimestre da execução.

Dos critérios orientadores assumidos pela Comissão para verificação do Relatório, tem-se o **ineditismo** – inovação dos dados, afóra a síntese de estudos já produzidos e/ou a originalidade do documento formulado - do Relatório; **consistência** – autenticidade dos dados, suficiência e inteligibilidade -; **fundamentação** – embasamento teórico e fontes diversificadas, inclusive, estatísticas -; **adequação à realidade territorial** – informações conexas com a realidade fática do território -; e, **organização** – coesão, clareza e lógica. Transitando por estes critérios, avaliou-se a quantidade e qualidade das informações fornecidas, as fontes teóricas e o arazoado formulado, nas dimensões analíticas e críticas.

A entidade promoveu a entrega do relatório tempestivamente, junto com o Relatório Técnico, em 30/07/2020, contudo a integralidade dos documentos comprobatórios, considerando solicitação de complementação de informações se deu em

Outubro/2020.

A respeito da expectativa da Comissão quanto ao conteúdo e forma do Relatório de Redes de Cooperação e Intercooperação solidária existentes no território, a servidora Sílvia Bahia (2020, p. 27) comenta que

O resultado desse serviço será um documento que deverá trazer informações sobre: capacidade interna das redes de intercooperação, elos de cadeias produtivas (conectados ou não), integrantes de empreendimentos reunidos em segmentos produtivos, intercâmbios econômicos realizados entre empreendimentos, iniciativas e trabalhos coletivos entre empreendimentos, produtos comercializados em parceria, insumos adquiridos coletivamente.^[2]

O Relatório apresenta um levantamento sintético da situação do cooperativismo no Brasil, na Bahia até aportar no território do Sertão do São Francisco. Na tentativa de expor o cenário nacional faz menção genérica da atuação do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, das Redes de Cooperação Solidária, da Rede Brasileira de Comercialização Solidária, neste particular, destacando a atuação da Rede Moinho – Cooperativa de Comércio Justo e Solidário, situada na capital baiana. Adentrando na experiência do Território do Sertão do São Francisco foram comentadas as cooperativas COOPERCUC – Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá, COOPES - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Derivados de Peixes de Sobradinho, COOFAMA - Cooperativa Agropecuária Familiar de Massaroca e Região, CIVAB - Cooperativa dos Irrigantes do Vaza-Barris e COAPICAL - Cooperativa dos Pequenos Apicultores de Campo Alegre de Lourdes.

Acessado este diagnóstico, embora tenha existido a demonstração do movimento cooperativista na região, não foram identificadas outras redes de cooperação, formais ou informais, e nem outras estruturas diversas do modelo de Cooperativa, como fundos, bancos comunitários e outras redes de comercialização, tampouco foi realizada análise dos segmentos econômicos locais ou perspectivas para as redes de cooperação e intercooperação sob a lógica da economia solidária, o que seria necessário para avaliação segurança da vocação territorial de estabelecimento (ou não) de Cooperativa Central como decorrência do Indicador/Meta deste Edital: 4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização. No documento não se fez, também, registro da Rede Meu Sertão, que fora criada no âmbito da articulação fomentada pelo Cesol SSF e para cumprimento de Indicador/Meta do presente contrato. O Relatório de Redes apresentado nesta oportunidade não agrega muito mais informações ao entregue para cumprimento da obrigação editalícia do 1º trimestre.

Considerando que o documento apresentado consiste num levantamento parcial das redes solidárias do relatório e que a entidade entregou relatório abalizado, anteriormente, admite-se o cumprimento, remanescendo o dever da OS de concluir o estudo e promover a juntada de sua complementação para melhor avaliação do conteúdo elaborado.

CF. 3 –Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF. 3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Inicialmente, consigna que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação assentiu que a melhor compreensão do que seria mercado convencional, extraído a inteligência do Edital paradigma e compulsando-a à conceituação científica, importaria em ações comerciais programáticas, caracterizadas pela regularidade, assiduidade e/ou continuidade. Portanto, em interpretação não restritiva, pode-se reconhecer qualquer espaço /iniciativa/ experiência/circuito que tenha continuidade no tempo, regulamentado ou não, certificado ou não, que permita transações / trocas de mercadorias, bens, serviços e que implique interações sociais entre sujeitos econômicos, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas.

A realidade do Território do Sertão do São Francisco é de empreendimentos majoritariamente rurais, com parte significativa na informalidade, derivados de associações comunitárias ou de moradores e de associações de pequenos produtores/as rurais. Este é o cenário na maior parte dos territórios baianos que possuem Cesols implantados. A apreensão extensiva de mercado convencional vem dialogar, também, com esta realidade, que implica em constante depuração dos processos produtivos, incremento de tecnologias, melhoria de embalagens, fixação de rótulos e vedações, criação de identidade visual, dentre outros. Neste particular, registra-se que o Relatório Diagnóstico Territorial, Relatório de Redes e o Plano de Marketing possuem papel vital para balizar as ações do Cesol e garantir o cumprimento das metas.

A Organização Social estabeleceu critérios para garantir a qualidade e aceitabilidade no mercado dos produtos produzidos por empreendimentos que já estivessem performando ou com potencial de comercialização, a partir de alguns critérios, quais sejam: 1. Empreendimentos com produtos que passaram por processo de qualificação; 2. Grupos organizados coletivamente, com produção constante; 3. Grupos que foram sensibilizados e assumiram o propósito da assistência

técnica, inclusive no que diz respeito aos cuidados necessários com embalagem (adequação, custo, compra etc.); 4. Grupos que assentiram com a necessidade de aprimorar a rotulagem dos produtos.

O elevado padrão buscado pelo Cesol SSF foi fundamental para a migração do mercado convencional físico para o mercado convencional virtual, garantindo até mesmo um acréscimo nas vendas dos grupos. E, estimulados pelos resultados positivos do Festival de Economia Solidária Virtual, que compeliu o Cesol a profissionalização das suas mídias sociais e fortalecimento das vendas virtuais mediante plataformas pulverizadas como whatsapp, instagram e facebook, o Cesol SSF adquiriu uma plataforma online, chamada balcão online (balcão.online/emporiomeusertao) para melhorar o alcance da exposição dos produtos e o da comercialização. A esta ferramenta, ainda, foi atrelada uma pesquisa de pesquisa de satisfação para coleta de informações e sugestões de clientes. Desta forma, empreendimentos aptos para a comercialização foram inseridos e apresentados com informações de seus grupos, localidade e suas características.

O CESOL Sertão do São Francisco estabeleceu como regra, o que conecta o cumprimento deste Indicador com o próximo componente finalístico CF. 3.2.1 (ou seja, 02 aspectos do produto melhorado), que o Empreendimento que não tiver com seus produtos adequados dentro deste pacote de melhorias (de acordo com suas características) ele não está apto a entrar para os três níveis de comercialização, que são: 1 – Loja Empório Meu Sertão (Espaço Solidário); 2 – Mercado convencional; 2.1. Balcão Online (Comercialização Virtual); e, 2.2. Mercado externo (Mercados, padarias, etc.).

Também nesse 5º trimestre houve majoração da produção de máscaras de proteção contra o covid-19 e sua inserção no mercado convencional, com apoio do CESOL. O aumento de empreendimentos produzindo e da própria produção se deu para suprimento de demanda de projetos sociais do Governo do Estado, prefeituras locais, hospitais, farmácias, contando ainda com aquisição do público do espaço solidário, que podem adquirir-las, também, no balcão online.

Após contar com a dificuldade de aquisição de embalagens no trimestre os problemas com a logística foram equacionados neste trimestre com a atitude solidária e proativa de grupos de um mesmo município ou municípios vizinhos e com a concentração da retirada dos produtos na sede do Cesol.

Feitos os apontamentos anteriores, parte-se a análise da execução deste indicador.

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS que conseguiu promover a inserção de produtos de 32 (trinta e dois) empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa, e recebem assistência técnica do Cesol, em mercados convencionais, os quais, somando-se aos 32 empreendimentos de economia solidária inseridos nos mercados convencionais no trimestre anterior, e ainda neles mantidos, alcança-se o número de 128 empreendimentos afixados como meta desta trimestralidade. Os segmentos mais recorrentes são os da alimentação, produtos de limpeza, utensílios domésticos e artesanato.

De acordo com o Edital vigente, o meio de verificação do atendimento deste indicador será a apresentação da Contratada de “Fotos dos produtos com respectiva informação do(s) empreendimento(s), tiradas nos locais de vendas e/ou contratos / documentos que comprovem a comercialização, com o respectivo faturamento do EES com indicativo do valor agregado / incremento de receita advindo da comercialização do(s) produto(s)”. Assim, identifica-se que foram acostados em mídia CD-ROM os termos de comercialização assinados pelos estabelecimentos comerciais com fotos dos locais onde os produtos estão sendo comercializados, o nome e endereço do estabelecimento, também discriminados, juntamente com o município.

CF. 3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

A Organização Social deve tomar decisões administrativas conjuntas com os empreendimentos de economia solidária, garantindo-lhes a autonomia decisória. Forçoso registrar, por fim, a necessidade de autogestão do aparelho Cesol, concomitantemente à prestação da assistência técnica e, partindo disso, o reconhecimento da *diade limites x possibilidades* da Contratada, ou seja, manter a operação do Centro Público e fornecer assistência técnica útil e emancipativa aos grupos. Ademais, é fundamental o respeito a autonomia dos empreendimentos de economia solidária para que as escolhas se aperfeiçoem no campo pragmático e garantam a funcionalidade dos processos internos e, tanto quanto seja possível, promovam a redução de custos, eficiente gestão de pessoas e processos e, conseqüentemente, melhoramento dos produtos.

Feitos os apontamentos anteriores, parte-se a análise da execução deste indicador.

Apesar da crise sanitária mundial, conforme suprarrelatado, o Cesol SSF buscou promover adaptação metodológica, tanto quanto possível, para garantir a segurança da equipe técnica e dos grupos e empreendimentos, sem com isso rebaixar ou desqualificar a assistência técnica, o que se deduz do 5º Relatório de Prestação de Contas. Os acompanhamentos presenciais foram virtualizados, considerando a necessidade de suspensão do atendimento mediante visitas de campo.

No 4º trimestre da execução o enfoque das melhorias se concentrou na criação de tag, logomarca e rótulo com informações nutricionais, conforme pontuado, também no 3º relatório, trata-se de uma estratégia já absorvida e em uso pela equipe, que possui no quadro funcional um designer. No 5º trimestre os melhoramentos se deram com vistas a necessidade de atender ao padrão de aceite do mercado convencional e, também, os marcos regulatórios do direito e da vigilância sanitária que incidem sobre determinados produtos. **Dos documentos juntados foi possível notar, entre as melhorias, a criação e a adaptação de rótulos, criação e tag e banner, criação de logomarca, mudança de embalagem, adaptação de embalagem, adição de rótulo, criação de etiqueta, criação de papelaria para escritório e de papelaria gráfica, criação de máscaras e viseiras de proteção, melhoria no acabamento dos produtos.**

De acordo com o 5º Relatório de Prestação de Contas os critérios mínimos exigidos pelo Cesol SSF aos empreendimentos para comercialização dos produtos são estes:

- 1- Qualidade no produto (Produção);
- 2 - Embalagem apropriada;
- 3 - Lacre de segurança na tampa;
- 4 - Rótulo com informações mínimas necessárias;
- 5 - Logomarca da Associação (Grupo);
- 6 - Tags com logomarca do grupo e ou texto apresentando o empreendimento;
- 7 - Cartão de visita;
- 8 - Cards virtuais para redes sociais e APP de mensagens;
- 9 – Selos de inspeção.

Mesmo contando com certa resistência dos empreendimentos, a princípio, por conservadorismo ou medo da inovação, as lideranças dos empreendimentos têm se manifestado satisfeitas com as exigências porque as mesmas estão acompanhadas de maior escoamento dos produtos e receptividade nos mercados convencionais.

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS, que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos em 128 empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa e recebem assistência técnica do Cesol. Além de tempestivamente cumprido e suficientemente documentado e entregue através de mídia CD ROM. O elenco fora ordenado em uma “ficha de melhorias” produto melhorado, individualmente, portando informações básicas como o nome do empreendimento, o produto, a descrição da melhoria e uma breve avaliação do desempenho, tudo acompanhado de registro fotográfico com o antes e depois do produto, para verificação. Ademais, algumas das visitas técnicas presenciais, na localidade dos empreendimentos, se deram por força da necessidade de cumprimento deste componente finalístico e, por isso, restam relatadas em Fichas de Registro de Atividades de Campo, também juntadas em anexo na mídia CD ROM entregue pela entidade.

Reiteramos a sugestão de que, no posterior cumprimento desta meta, seja indicada, também, **a data das fotografias** do antes e depois.

CF3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.

Este componente finalístico tem por propósito a concretização das estratégias de marketing e propaganda alinhados pelo Plano de Marketing de modo que haja estímulo ao consumo consciente e seja evidenciado o caráter social e sustentável da produção e/ou prestação de serviços e, conseqüentemente, haja o despertar da consciência crítica para os benefícios do produto ou dos serviços advindos da lógica da economia solidária.

Esse Indicador deve ser burilado pela Organização Social a cada trimestre, revelando o amadurecimento da visão publicitária da equipe e das/dos especialistas colaboradores/as, que devem usar o Plano de Marketing como guia, lançando, ainda, mão de sua expertise e *knowhow*, pois a equipe técnica resta habilitada a promover a acomodação e os eventuais ajustes do Plano de Marketing elaborado no 2º Trimestre da execução às necessidades reais e urgências identificadas nos empreendimentos. E esse trimestre a equipe se viu nesta circunstância: com a urgência de virtualizar para além da expectativa inicial do Plano de Marketing, em razão da pandemia covid-19.

Conforme o 5º Relatório Técnico, a estratégia de profissionalização e investimento no uso das redes foi intensificada e expandida. Além das páginas das redes Sociais do Cesol Sertão do São Francisco (Instagram@CESOLSSF e Facebook) e site da ADESBA e do Cesol (www.adesba.com.br) a divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão) cresceu ainda mais com a divulgação do Balcão online (balcao.online/emporiomeusertao).

As peças de comunicação criadas pela equipe do CESOL e, por conseguinte, suas ações, foram fartamente divulgadas através de cards divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery, com vídeos dos grupos produtivos com fins de divulgação do Cesol SSF e da loja Meu Sertão e outras peças de comunicação a seguir relatadas. Devido ao **Festival de Economia Solidária Virtual** foram criadas peças de comunicação do evento em parceria com a SETRE. Como forma de intensificar a divulgação, a assessoria do CESOL SSF, criou vídeos e cards desenvolvidos e veiculados pelas redes Sociais do CESOL e Empório Meu Sertão, como também por grupos de whatsapp no território.

As redes sociais se revelaram uma grande ferramenta de comunicação e divulgação das iniciativas do Cesol SSF durante a pandemia, além de fomentarem a interação comunitária. Ademais, com o fechamento temporário do Espaço Meu Sertão, as redes viabilizaram a comercialização dos produtos por entrega delivery e o escoamento das máscaras de proteção produzidas pelos empreendimentos de artesanato, costura e confecção.

Para fins de orientações à população, de acordo com o 5º Relatório de Prestação de Contas, visando a conscientização quanto ao combate do novo coronavírus, o Cesol SSF informou ter utilizado, por segurança, o “REPOST” das redes sociais do Estado da Bahia, como medida de combate às Fake News e afirmação da credibilidade das informações.

O relatório de comunicação com as peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas durante este trimestre estão disponíveis em anexo em mídia digital juntamente como relatório impresso, entregue na Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – CATIS/SESOL.

Para fins de comprovação do cumprimento da meta a Contratada encaminhou em mídia CD ROM arquivo contendo o endereço eletrônico das postagens publicadas e prints das postagens e cards. Nos anexos também foram juntados relatórios pormenorizados sobre a comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada. Sobre esses relatórios, cabem algumas linhas. O Relatório de Comunicação – Clippings consiste numa apresentação dos releases ou prévias que subsidiaram as matérias jornalísticas, anúncios e reportagens, estando todos acompanhados de registros fotográficos, descrição e o endereço eletrônico de veiculação. O Relatório de Peças de Comunicação é um compilado dos conteúdos utilizados nas redes sociais (site da Adesba, instagram, facebook, youtube e whatsapp) durante o trimestre, contendo inteiro teor dos textos de divulgação, imagens, cards menções e repost de matérias e reportagens e os endereços eletrônicos para conferência.

Por fim, registra-se que a recomendação presente no 4º Relatório Técnico, no tocante a necessidade de indicação da data das postagens no bojo do relatório de prestação de contas foi assimilada e constou na prestação de contas do 5º trimestre tanto a indicação das datas das peças quanto os endereços eletrônicos públicos válidos para checagem autônoma.

Todas as informações aqui registradas partem da análise do Relatório de Prestação de Contas da entidade executora e dos demonstrativos comprobatórios recepcionados pela CATIS/SESOL em CD ROM, conforme já assinalado.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Foram inseridos mais 32 empreendimentos associativos na Rede Meu Sertão, conforme cominação do indicador, de acordo com a descrição do Relatório de Prestação de Contas da entidade, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia (128

empreendimentos).A rede ainda é informal e funciona embrionariamente mas objetiva o fortalecimento recíproco e crescimento dos grupos integrantes. Destaque para as ações dentro da rede que já estão sendo realizada, a exemplo de compras coletivas de embalagens e rótulos, rotas solidárias, divisão de frete por empreendimentos e atividade de comercialização em conjunto.

Como comprovação do relatório a OS encaminhou os termos de adesão à Rede, anexando-os em mídia digital. Foram apresentados 32 Termos de Adesão, todos devidamente timbrados e assinados por, pelo menos, um representante dos EES respectivos. Nos termos de adesão há indicação de nome do empreendimento, CNPJ, caso existente, endereço e município de origem, quantidade de pessoas associadas, a atividade econômica principal e a assinatura do representante (acompanhada do CPF) com a identificação do cargo correspondente.

O processo de construção de redes é delicado e complexo, temos dito isso desde o implemento do indicador. Devemos, portanto, a cada novo Relatório Técnico observar não apenas os resultados, mas, também, a caminhada e os esforços coletivos que tem por finalidade o êxito da comunidade e, ainda, como já se materializou, ou está em vias de se materializar, os objetivos fundamentais da rede. Por isso, ao mesmo tempo em que se progride em etapas que garantirão o crescimento da rede, cultiva-se permanentemente premissas inaugurais, como diálogo aberto, sensibilização dos grupos, identificação de similitudes para caracterização da rede e promoção de atividades de integração.

Nesse sentido, a rede Meu Sertão exerce um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os grupos para todos os empreendimentos da carteira ativa do Cesol SSF. Isso porque, além do trato colaborativo e do exercício democrático ampliado de um único grupo para diversos empreendimentos de setores econômicos diversos em deliberação, já se viabilizaram ações através das redes, que confirmam, pragmaticamente, o indicador. Os exemplos, já outrora apresentados, são notáveis e geram impacto real nos custos fixos e variáveis das organizações. Tratam-se de compras coletivas de embalagens e rótulos dos produtos, logística dos produtos (transporte e deslocamento) dos Empreendimentos para loja do Cesol que ocorre através de rotas solidárias entre os grupos, a divisão do frete por empreendimentos para envio dos produtos para outras lojas do Cesol's e ou mercado convencional de outras cidades.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação tem inferido que a participação dos empreendimentos se dá de forma equânime consolidando verdadeiro protagonismo coletivo. A atuação da rede em parceria com o Cesol merece destaque neste trimestre, particularmente, em **Junho/2020**, pelo Cesol SSF ter conseguido ser um verdadeiro animador do território, mesmo em meio a pandemia, com resultados exitosos decorrentes do envolvimento com o I Festival de Economia Solidária Virtual – São João da Minha Terra. De acordo com a OS executora, ADESBA, à ff.29 do 5º Relatório de Prestação de Contas:

Durante a Pandemia, essa relação de articulação entre os grupos foi sendo criada durante as necessidades e dificuldades encontradas, como foi o caso da vinda dos produtos dos empreendimentos para o CESOL, a fim de comercialização na loja e no balcão online (lojavirtual). As barreiras sanitárias dificultavam a ida da equipe em campo e assim foi articulada uma rota por município, onde contamos com as parcerias, como as prefeituras e sindicatos rurais para a chegada destes produtos em Juazeiro. Isso só fortalece a rede, pois cada grupo se organizou para os produtos chegarem ao município local e de lá os parceiros encarregaram de chegar na loja.

Durante o festival de Economia Solidária Virtual foi formado pela equipe de técnicos do CESOL, um grupo de whatsapp de todos os Empreendimentos atendidos pelo CESOL e que fazem parte da Rede Meu Sertão, inicialmente para uniformizar as informações de chegada dos produtos, materiais de divulgação do Festival e informações da compra coletiva. Mas percebeu-se que o grupo surtiu efeito mais que o esperado, onde os grupos viam as fotos de antes e depois dos produtos dos empreendimentos e começaram a se manifestar para os técnicos sobre a importância das adequações e as demandas começaram a surgir, vindo dos próprios Empreendimentos.

Foram encaminhadas à CATIS/SESOL digitalizadas, em mídia CD ROM, as cartas de adesão.A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação alerta que os termos de adesão demonstraram erro material quanto a data dos instrumentos, sendo necessária nova coleta e, conseqüente substituição dos documentos, para garantia de inexistência e/ou afastamento de vícios que eventualmente recaiam sobre a prestação de serviços pactuada entre a OS e a administração pública. Já fora requerida retificação à ADESBA e, por isso, não afastado o cumprimento do componente.

Mantida a recomendação de outrora, no tocante à OS promover a associação desse Indicador os encontros preparatórios de formação e fortalecimento mensais do Fundo Rotativo, inclusive por ter igual identidade nominal e de membros da rede, e com vistas ao cumprimento da Cláusula nona, parágrafo primeiro, do contrato de gestão do Cesol, que estipula reuniões mensais para os integrantes do Fundo.

CF.4.2 Criar condições de comercialização coletiva através de Cooperativas Centrais

Para sedimentar um entendimento acerca deste indicador e da meta a ele vinculada, além do Edital importa-se alguns dos conceitos e interpretações esboçados no Guia de Operação dos Contratos de Gestão – CESOL, organizado pela servidora Sílvia Maria Bahia Martins e produzido por servidores da Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva – SETRE, no ano de 2019.

Decerto, reside na comercialização um dos grandes gargalos da economia solidária e, dentre as suas causas possíveis, estão a capacidade produtiva, a falta de logística e o custo a ela atrelado, a falta de padronização dos produtos, o que parte, muitas vezes, da própria singularidade artística dos grupos e segmentos econômicos e as exigências do mercado, como marcos regulatórios e preços competitivos.

Neste contexto, Sílvia Bahia (2020, p. 44) assinala que

“A Central de Comercialização, aqui proposta, é uma Cooperativa de segundo grau, isto é, uma central de cooperativas, que, dentre os objetivos de comercialização de produtos da economia solidária e agricultura familiar, vem se mostrando ser uma das melhores alternativas para a comercialização em escala, no atacado e varejo. A estratégia das centrais territoriais facilita o desenvolvimento em rede e incentiva a sustentabilidade ao dinamizar as economias locais.”^[3]

As cooperativas centrais ou de 2º grau são instituições formadas por, pelo menos, 03 (três) cooperativas singulares e elas se reúnem em torno do propósito de ampliar e qualificar a produção e de superar colaborativamente os impasses que impedem o escoamento dos produtos e o acesso aos mercados, ditos, convencionais.

De acordo com o edital o meio de verificação de cumprimento da meta seria a realização e envio do estatuto registrado na JUCEB da Cooperativa Central, com apoio da assistência técnica do Cesol, em respeito autonomia da cooperativa.

Para o atendimento deste indicador é necessário que haja uma vocação territorial, um nível de organização de EES em redes de cooperação, formais e em atividade, que preservem os princípios da economia solidária a fim de que se incorporem a política de estado pelo fomento do Cesol. Reivindica-se tempo, articulação política e territorial, sucessivos encontros para debates, negociação e construção de um modelo que garanta a justiça e equidade aos partícipes, mas, não podemos esquecer da pandemia do covid-19, contra a qual lutamos, no Brasil, desde Março/2020.

A OS manteve a sua regularidade de cumprimento das obrigações constantes no edital e no contrato em indicadores de semelhante complexidade, como estabelecimento de Fundo Rotativo e criação da rede de comercialização nos trimestres anteriores. Justifica em seu relatório de prestação de contas, à f.24, que

“[...] a crise do coronavírus dificultou nosso planejamento, as atividades junto as cooperativas que tínhamos planejado para março, ainda no IV trimestre, foram interrompidas pelo avanço da pandemia, e a estruturação de uma Cooperativa Central é algo que envolve muitas pessoas, debates, assembleias, a criação de vários consensos em torno de documentos e regimentos [...]”

Note-se que, devido a pandemia a elaboração integral do Relatório de Redes de Cooperação e Intercooperação (CF.1.2) restou parcialmente comprometida, pois demandaria pesquisa de campo - não apenas levantamento bibliográfico -, o que auxiliaria no planejamento da equipe do CESOL e apoiaria os EES na tomada de decisão e vislumbre concreto do que consistem os compromissos junto a uma Cooperativa, a luz das redes de cooperação e intercooperação sustentáveis no território. E, também, por esse motivo, reconhecendo o potencial de articulação e a já bem-sucedida história e trajetória da rede de cooperação na região é que o CESOL SSF, através de sua Coordenação, entrou em contato com a diretoria da Central da Caatinga, com o fito de promover a incorporação de grupos solidários nesta Central. Se está a espera da realização de assembleia para finalização da meta de inclusão de EES da carteira ativa do Cesol SSF na Central da Caatinga, com vistas ao fortalecimento e consolidação do trabalho que vem sendo desenvolvido no território.

Verifica-se, portanto, que o componente finalístico vem sendo cumprido, gradativamente, dada a sua natureza processual e, também, através das redes de comercialização e fundo rotativo por meio dos quais os EES têm criado condições de inclusão socioprodutiva nos mercados e comercialização por meio de cooperação, mesmo com a crise severa da economia, agravada pela pandemia.

CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

O Relatório de Prestação de Contas declarou a inserção demais 32 empreendimentos associativos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol Sertão do São Francisco, conforme cominação do indicador, sendo, portanto, atendida a exigência editalícia. Somando aos 96 empreendimentos anteriores, perfaz-se o quantitativo de 128 empreendimentos inseridos nas lojas. Parte dos empreendimentos que segue comercializando na loja Empório Meu Sertão integram a rede de comercialização firmada e o fundo rotativo de economia solidária, portanto, embora isso reflita o fato dos empreendimentos pertencerem a carteira ativa do Cesol, verifica-se uma positiva intersecção entre os indicadores e unidade entre os empreendimentos, como se estimula no Edital, já que cada indicador reflete uma etapa significativa para o posicionamento mercadológico dos grupos produtivos.

O Cesol deve, através da execução desta meta, incentivar os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário ou lojas comerciais com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados. Por isso, a assistência técnica, que promove melhoramentos deve ser sucedida pelo implemento de modelos de gestão organizacional que os empreendimentos possam operar de modo independente, quanto não mais integrarem a carteira ativa do Cesol. Ao pontuar sobre as dificuldades que os EES comumente encontram no processo de comercialização, a contratada destaca o sucesso da assistência técnica com o reflexo no aumento das vendas no trimestre.

No 5º Relatório de Prestação de Contas, às ff. 31, a OS apresenta um panorama simplificado das dificuldades enfrentadas no território, independente da pandemia, quanto ao cumprimento deste indicador:

Grande parte dos Empreendimentos tem dificuldades na inserção de seus produtos no mercado, por motivos diversos, como dificuldade de logística, por conta das distancias da zona rural para a urbana e transporte, como também a falta de capital de giro para produção e para adequação do produtos como orientados pelo CESOL.

A loja Empório Meu Sertão comercializa produtos dos 128 Empreendimentos Econômicos solidários, estes também integrando a Rede Meu Sertão e partes destes Empreendimentos também estão constituindo o Fundo Rotativo Solidário. Durante este trimestre a loja Empório Meu Sertão funcionou somente no turno da manhã, acompanhando horário do escritório do CESOL. As vendas da loja também estavam sendo realizadas por pedidos de whatsapp e as entregas delivery.

O Espaço Solidário, Empório Meu Sertão, foi alvo de uma reforma durante a pandemia, com vistas a ampliação e otimização do espaço, com vistas a melhor disposição dos produtos e trânsito de clientes, além de qualificação da divulgação do Festival de Economia Solidária Virtual. A estratégia de marketing envolveu influencers e uso mais intencional e especializado das mídias sociais do Cesol e do Espaço Solidário rendendo, no trimestre, um aumento de 941 seguidores no instagram @emporioeusertao, após a reforma da loja, e aumento de 513 seguidores no instagram @cesolssf, também, após a reforma do espaço solidário.

Considerando o faturamento dos EES vinculados ao Cesol SSF nos meses de Maio/2020 (R\$5.399,35 reais), Junho/2020 (R\$ 6.778,34 reais) e Julho/2020 (4.175,99 reais) resultantes das vendas no Empório Meu Sertão (em funcionamento apenas pelas manhãs), Balcão Online e Whatsap, novamente, a variável pandêmica como agente de impacto, ora negativo, em razão do fechamento do comércio físico, ora positivo, com a potencialização das vendas virtuais, se confirmou durante o 5º Trimestre da execução. Em Maio/2020 a queda de vendas, em relação a Abril/2020 (R\$ 8.984,40 reais), se deu por problemas com a oferta de produtos e não com a demanda. Houve problemas ligados a lavoura, o que reduziu a disponibilidade de hortaliças e, devido a pandemia, mais uma vez, o TNT, tecido necessário a confecção de máscaras de proteção teve aquisição dificultada. O aumento de vendas de cerca de 26% em Junho/2020 se deu em razão das festividades juninas e, especialmente, do Festival de Economia Solidária Virtual – São João da Minha Terra.

Mesmo funcionando apenas um turno durante nos meses de Maio, Junho e Julho de 2020 as vendas pelo Empório Meu Sertão foram as mais constantes e elevadas, provando a importância do investimento em infraestrutura e divulgação digital deste espaço solidário. Parte dos prejuízos da comercialização se deram com a suspensão das feiras na UNEB e nos municípios do território, as quais alavancavam a venda de diversos segmentos da ecosol.

Os documentos comprobatórios da cessão/consignação dos produtos para venda, consistem em Contrato de Venda em Consignação, restando discriminadas as partes (empreendimento consignante e a organização social contatada como consignatária), o objeto, disposições sobre venda e faturamento, produtos (falta, valor e repasse), rescisão, prazo de vigência contratual, condições gerais e foro. Percebe-se a clareza do instrumento particular que segue devidamente datado e assinado pelo consignante e consignatário, ao final. Esse documento é meio legítimo para aferição desta meta, conforme Edital e foram tempestivamente encaminhados à CATIS/SESOL, digitalizados, em mídia CD ROM.

Um dos contratos de venda em consignação fora remetido sem assinatura do EES, motivo pelo qual se demandou a Executora a complementação das informações, tendo admitido se tratar de erro material, haja vista a integralidade dos documentos apresentados.

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O indicador tem por intuito a promoção do ato de consumo atrelado ao conceito de responsabilidade, que implica no binômio necessidade x sustentabilidade, considerando a escassez de recursos naturais e a preservação do ambiente. Deste modo, a atividade configura-se na possibilidade de que produtores e consumidores se conectem a partir de interesses em comuns (senso de pertença, valorização dos produtos locais, encadeamento de sistemas produtivos, integração de redes, não uso de agrotóxicos, impactos sociais e ambientais etc.). O propósito é reconduzir e influenciar na habitualidade e no comportamento do consumidor pela via dialógica da sensibilização e formação.

A atividade desenvolvida no 5º trimestre, com tema Economia Solidária e consumo consciente: ultrapassando os muros da Universidade, propôs reflexão sobre a economia solidária e as práticas de consumo consciente no meio acadêmico, evidenciando as experiências de estudantes, professores e corpo técnico da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Juazeiro, que integram a cadeia de comercialização, como consumidores, dos produtos dos EES atendidos pelo Cesol-SSF na “Feirinha daUneb. Nas palavras da ADESBA, às ff. 37:

Devido a pandemia e as orientações da OMS à continuidade de manter o distanciamento social, o evento foi realizado através de um debate virtual no facebook e entre os convidados participaram a empreendedora da economia solidária Ariane Ribeiro (Doce Caseiro Emanuel), a pedagoga e agente sócioprodutiva do CESOL SSF, Sandra Santos e o professor da UNEBCampus III e coordenador do grupo Corpoética, João Santana Borges. A live foi transmitida pelo facebook do CESOL-SSF, no link www.facebook.com/CESOLSSF.

Esta atividade foi devidamente documentada, com card e print de tela juntado no bojo do 5º Relatório de Prestação de Contas e juntado o vídeo da Live na íntegra, acompanhado com relatório específico sobre a realização da atividade com informações como sites de divulgação (Adesba, Rede RN, Ney Vital) e TV e Rádio – TV Uneb Juazeiro em mídia CD ROM, juntamente ao Relatório de Prestação de Contas. De acordo com o relatório atinente aos resultados do cumprimento do componente finalístico em questão, os números apresentados são bastante significativos: Tempo: 1h26; Visualizações: 444 visualizações; Comentários: 78 interações; Compartilhamentos: 11 compartilhamentos; Pessoas alcançadas: 895 pessoas alcançadas; Engajamentos: 81 engajamentos.

CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

De acordo com o relatado no 5º Relatório de Prestação de Contas, as irregularidades apontadas no trimestre anterior foram sanadas, bem como as dificuldades técnicas junto ao sistema CADCidadão. A equipe técnica explorou os atendimentos virtuais para, também, promover a atualização das informações, quando necessário – hipótese de alteração da atual situação do empreendimento, quadro societário e outros dados pertinentes. Planilhas comprobatórias juntadas em mídia CD ROM.

CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

De acordo com o relatado no 5º Relatório de Prestação de Contas, as irregularidades apontadas no trimestre anterior foram sanadas, bem como as dificuldades técnicas junto ao sistema CADCidadão. Conforme relata a OS, à ff.38, “durante o 5º trimestre foram atendidos virtualmente 128 Empreendimentos da carteira ativa, onde foram atualizados o número de 1.124 famílias, sendo cadastradas com CPF se endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público.”Planilhas comprobatórias juntadas em mídia CD ROM.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho. Após entendimentos com a equipe técnica da CATIS/SESOL resta demonstrada a regularidade.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica. Em verdade, a OS não ultrapassou **54,28%** percentual com gasto dirigido ao trato funcional.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontra disponibilizado no site da ADESBA: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>. Destaca-se que, os documentos comprobatórios de regularidade das despesas e conformidade com o regulamento interno e plano de trabalho.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

Semelhantemente ao quanto relatado no CG 2.1.1 acerca do que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontra disponibilizado no site da ADESBA: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>. Destaca-se que, os documentos comprobatórios de regularidade das despesas e conformidade com o regulamento interno e plano de trabalho.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol SSF.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Neste trimestre avaliado há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol SSF.

Desde o ajustamento promovido pela OS no tocante a realização de seleção pública, de acordo com o regulamento da organização, após notificação e orientações emanadas desta Comissão, para ocupação da função de Coordenador de Articulação, entre o 2º e o 3º trimestre da execução, o quadro de colaboradores segue completo, em conformidade.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Segue modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas conteve os dados necessários. Algumas ausências de documentos, reputadas por erro material, considerando o conjunto probatório anexado ao 5º Relatório de Prestação de Contas, via CD-ROM, ensejaram a notificação para complementação. Note-se que as pendências não são impeditivas de prosseguimento do processo de pagamento, pois não indicam irregularidade administrativa ou financeira que macule o Contrato.

Destaca-se que o atraso deste Relatório se baseia, também, na tardança do encaminhamento integral dos documentos comprobatórios para aferição da regularidade. A entidade promoveu a entrega do relatório tempestivamente, em 30/07/2020, contudo a integralidade dos documentos comprobatórios, considerando solicitação de complementação de informações, se deu em Outubro/2020.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da ADESPA através de uma declaração de veracidade no 5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

A organização cumpriu as cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 24/04/2020 a 22/07/2020		Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	161.893,12	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	203.495,33	Saldo Atual de Aplicação Financeira	196.778,01
Repasses Públicos no Período - Custeio	194.810,36	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 196.778,01
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	1.498,32		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	7.185,65		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	365.388,45		
Total de saídas (g)	168.713,14		
Despesas de Custeio	168.713,14		
Despesas Pagas do Período	168.713,14		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 196.675,31	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 102,70
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 196.675,31		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	196.675,31		

NOTA: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

5º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 24/04/2020 a 22/07/2020.						
Tabela 02 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repassa						
1.1.1 Repassa do Contrato de Gestão - Custeio	194.810,36	0,00	194.810,36	0,00		
1.1.2 Repassa do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repassa do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	161.893,12	0,00	161.893,12	0,00		
(A) Total de Repassas	256.703,48	0,00	256.703,48	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	1.499,32	0,00	1.499,32	0,00		
1.2.2 Depósito - pagamentos devidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	7.185,65	0,00	7.185,65	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	8.684,97	0,00	8.684,97	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	265.208,45	0,00	265.208,45	0,00		
2. Despesas de Custeio	5º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	51.219,65	0,00	51.219,65	0,00	51.219,65	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	22.222,73	0,00	22.222,73	0,00	22.222,73	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00	2.120,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	75.562,38	0,00	75.562,38	0,00	75.562,38	0,00
2.2 Serviços de Terceiros	61.222,29	0,00	61.222,29	0,00	61.222,29	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	61.222,29	0,00	61.222,29	0,00	61.222,29	0,00
2.3 Despesas Gerais	16.080,01	0,00	16.080,01	0,00	16.080,01	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	16.080,01	0,00	16.080,01	0,00	16.080,01	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	2.510,02	0,00	2.510,02	0,00	2.510,02	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	2.510,02	0,00	2.510,02	0,00	2.510,02	0,00
2.5 Tributos	227,22	0,00	227,22	0,00	227,22	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	227,22	0,00	227,22	0,00	227,22	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	166.712,14	0,00	166.712,14	0,00	166.712,14	0,00
2. Despesas de Investimento	5º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	166.712,14	0,00	166.712,14	0,00	166.712,14	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR INFORMADO (CUSTEIO) CORRESPONDE A 5ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A ESTORNO BANCÁRIO;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL EXCEDE O LIMITE PREVISTO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 6 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA SERVIÇOS DE TERCEIROS ULTRAPASSA O LIMITE PREVISTO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA DESPESAS COM MANUTENÇÃO EXCEDE O LIMITE PREVISTO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 8 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$194.810,36 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos) que diz respeito à 5ª parcela do Contrato de Gestão nº012/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio do 5º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$161.893,12 (cento e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$1.499,32 (hum mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e estorno bancário na quantia de R\$7.185,65 (sete mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que correspondem ao valor total de R\$365.388,45 (trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) relativo às receitas operacionais do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença positiva de R\$102,70 (cento e dois reais e setenta centavos) sem prejuízo do saldo final do período em questão.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$85.562,38 (oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), este saldo está dentro do limite de gasto programado de R\$96.210,36 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) conforme proposta de trabalho da Organização Social ADESBA. Além disso, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita

disponível para o trimestre, que é de R\$126.626,73 (cento e vinte e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Nos lançamentos financeiros constam desembolsos com rescisórios e indenizatórios, que conforme os registros decorrem do desligamento do coordenador de articulação e de 01 agente socioproductivo. Com base nas informações da OS, já houve a contratação do novo agente socioproductivo e diante dos fatos, faz-se necessário apresentar todos os documentos das etapas do processo seletivo e da contratação. Já é sabido que para a contratação do coordenador de articulação não é exigido seleção. Na tabela 03 constam os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, em que é possível observar o saldo da conta "Benefícios e Insumos de Pessoal" acima do limite esperado. De acordo com as despesas alocadas na conta, o excedente decorre dos pagamentos dos exames demissional e admissional realizados no período. A apuração dos saldos foi realizada mediante comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social ADESBA.

O saldo das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excederam o previsto, mas o contrário ocorreu com a conta "Despesas Gerais", tabela 03, em que se manteve dentro do limite previsto pra o trimestre. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros, que realizou em sua maioria pagamentos atrelados as "visitas e assistências técnicas aos EES", "produção de vídeo institucional", e o "festival virtual de economia solidária". Para mais, consta registro de pagamento de Imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", quanto a este, o saldo foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$168.713,14 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e treze reais e catorze centavos), que se comporta dentro do total de saídas de recursos previsto para o trimestre. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a apresentar justificativa em decorrência dos saldos excedentes das contas, assim como esclarecimentos acerca de lançamentos financeiros e revisão do orçamentário, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

O CESOL SFF, de acordo com o Relatório, disponibiliza meios de verificação da qualidade do serviço prestado a qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos usuários que utilizam os serviços do CESOL, inclusive com a disponibilização do telefone da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, caixa de sugestão localizada na recepção do CESOL, pesquisa de satisfação entre os usuários e pelas visitas realizadas aos EES.

Em virtude da pandemia, a OS promoveu a adaptação da metodologia outrora utilizada para realização da Pesquisa de Satisfação com o usuário de forma remota, para redução de riscos de contágio e acessibilidade para EES de municípios mais distantes poderem, querendo, participar da avaliação do Ceosl SSF, sua equipe técnica e serviço prestado. Como as visitas a campo foram reduzidas, a coordenação do CESOL, juntamente com a equipe de campo, criou uma pesquisa de satisfação em forma de link (vide pp.54-55) que foi enviada aos grupos por mensagem de texto e whatsapp, logo após os atendimentos virtuais para assistência técnica. A pesquisa preserva o sigilo dos respondentes voluntários. Contudo, de acordo com a ADESBA, não houve retorno de formulários.

Recomenda-se a Contratada a juntada, ainda que por amostragem, de prints de e-mails e/ou mensagens de whatsapp encaminhadas aos EES assistidos, bem como, quando houver devolutiva de formulários respondidos, recomenda-se a juntada das pesquisas de satisfação em anexo, via digital, em CD-ROM nos próximos trimestres.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente as metas do 5º Trimestre.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há falta de cumprimento contratual e das metas para aplicação de descontos.

5º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão n.º 012/2019 – Período 24/04/2020 a 22/07/2020										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	5º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	100%	0%
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	01	01	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%

5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%

	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%	
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%	
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	100%	0%	
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	00	0%	
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	10	00	00	100%	0%
DESCONTO APLICÁVEL										0%	

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas.

As recomendações a seguir são gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

[1] SETRE. Superintendência de Economia Solidária. Festival de Economia Solidária usa criatividade para comemorar festejos juninos durante pandemia. Disponível: <http://www.setre.ba.gov.br/2020/06/2151/Festival-de-Economia-Solidaria-usa-criatividade-para-comemorar-festejos-juninos-durante-pandemia.html>

[2]BAHIA. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes. Guia de Operação dos Contratos de Gestão – CESOL. Sílvia Maria Bahia Martins. (Org). 2020.

[3]BAHIA. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes. Guia de Operação dos Contratos de Gestão – CESOL. Sílvia Maria Bahia Martins. (Org). 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 20/10/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 20/10/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Santana Vida, Técnico Nível Superior**, em 20/10/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valadares Meira, Coordenador II**, em 20/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 20/10/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 20/10/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 20/10/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00023328552** e o código CRC **C3E4361B**.

Referência: Processo nº 021.2131.2020.0002998-94

SEI nº 00023328552